



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO

EDITAL N.º 237

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 581

Discussão pública

Consulta aos titulares dos lotes

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), torna público ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/07/2024, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 581, ao qual foi atribuído o n.º de processo 27/2023/35, que incide sobre o prédio localizado em Tirado - Lote 41, da Freguesia de Cernache, requerido por Bruno Miguel Aparício Figueira, na qualidade de proprietário.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas:

- Alteração da cota do piso da garagem passando de 128m para 125,82m;
- Alteração da cota de soleira do r/chão passando para 128,60m;
- Alteração da cércea da edificação passando de 137,20 para 134,78m;
- Alteração da modelação do terreno do lote 41.



Mais se torna público que, por este meio, se procede à consulta aos titulares dos lotes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, face à alteração apresentada em sede do registo n.º 27/2023/28478.

Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como à publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Cernache, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município e da Publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)